

MATRÍCULA – Processo Seletivo de Pós-Graduação em Artes Cênicas – ECA/USP

TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão comparecer para a realização da matrícula, conforme itens 7 e 8 do Edital de Seleção, de acordo com as informações abaixo:

Período: **05/02/2018 (segunda-feira) a 07/02/2018 (quarta-feira)**

Horário: **14h00 às 17h00**

Local: **Auditório Lupe Cotrim (1º Andar do Prédio Central da ECA/USP)**

Endereço: **Av. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Cidade Universitária, São Paulo**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a. RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
 - b. CPF, caso não conste no RG;
 - c. Certidão de nascimento ou casamento;
 - d. Título de eleitor;
 - e. Certificado de reservista;
 - f. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido.
O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.
O(a) formandos(a) no ano corrente deverá solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;
 - g. Histórico escolar completo do curso de graduação.
O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;
 - h. O(a) candidato(a) aprovado(a) ao doutorado com mestrado deverá apresentar, além dos documentos acima, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado.
O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do diploma de Mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do Mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.
Para os títulos obtidos no exterior também deverá ser apresentada uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, CD ou DVD);
 - i. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá apresentar passaporte com visto Tipo IV e RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);
 - j. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 1º a seguir;
 - k. O(a) candidato(a) aprovados(a) ao doutorado deverá apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 1º a seguir;
- Aquele(s) que possuam título de mestre poderão aproveitar a proficiência utilizada para ingresso no mestrado;
- l. O(a) candidato(a) aprovado(a) ao Doutorado Direto deverá apresentar comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, ambas expedidas nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

m. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deve apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Parágrafo 1º. Para o(a) candidato(a) aprovado(a), o certificado em língua estrangeira deverá ser em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português (para estrangeiros), expedido por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a) Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português (somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>);
- b) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
- c) Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B2 (antes intermediário);
- d) Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil - EUA), Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer – based - Test –CBT; mínimo 550 pontos para o Paper based Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet Based Test – IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos;
- e) Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

OBSERVAÇÕES:

- O exame de proficiência será substituído nos casos em que a língua materna coincide com o idioma pretendido.
- Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- ✓ O(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências de documentação não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção.
- ✓ É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo, conforme Artigo 45 do Regimento de Pós Graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.
- ✓ Não haverá matrícula condicional.

INGRESSANTES 2018 ATIVIDADES IMPORTANTES

Calendário Acadêmico 2018

www3.eca.usp.br/pos

A partir de 22/12/2017

Disciplinas 1º Semestre de 2018

<http://www3.eca.usp.br/ppgac/disciplinas>

A partir de 22/12/2017

Inscrição para Bolsa de Estudo

<http://www3.eca.usp.br/ppgac/bolsas>

Disponível a partir de 22/12/2017

A inscrição será no período de matrícula (05/02 a 07/02/2018)

Recepção aos alunos ingressantes 2018

Presença Obrigatória

05/03/2018